RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%) MÊS	RENT. (%) 12M	[1]VAR (%) (252 D.U) MÊS	[1]VAR (%) (252 D.U) 12M	[2]VOL (%) MÊS	[2]VOL (%) 12M	[3]TREYNOR MÊS	[3]TREYNOR 12M	[4]DRAWDOWN MÊS	[4]DRAWDOWN 12M	[5]SHARPE MÊS	[5]SHARPE 12M	RES. 4963
CARTEIRA	=meta	0,39%	9,65%	0,06%	0,08%	0,12%	0,42%	-4,15	-0,73	1,19%	1,25%	-5,62	-1,18	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,00	4,70	0,24%	0,69%	0,41%	0,48%	-0,04	-66,46	0,00	0,00	0,15	-1,18	7, I, "b"

[1]VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

[2]Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,42% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

[3]Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,73 menor que a do mercado.

[4]DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

[5]Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -1,18 menor que aquela realizada pelo CDI.

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento:

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R$ 59.910,51	100,00%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%	7,[illegible]

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa “Crédito Privado” e FI “Debêntures”, o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 56bafd2-c[illegible]7-48d2-[illegible]c2-0cdcaa9402

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R$ 0,00	IRF-M 1	-	2,58%	4,70%	-	-	78,45%	71,76%	-

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-cb47-48d2-a1c2-0cd19caa9402

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO			
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)	
Renda Fixa							
Títulos Tesouro Nacional – SELIC	R$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R$ 59.910,51	100,00%	100,00%	40,00%	100,00%	100,00%	SIM
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Operações Compromissadas	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa	R$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI de Índices Renda Fixa	R$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Ativos Bancários	R$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Debêntures	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Renda Variável							
FI Ações	R$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI de Índices Ações	R$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Exterior							
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Investimento no Exterior	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Ações – BDR Nível I	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Estruturados							
FI Multimercado - aberto	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI em Participações	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Fundos Imobiliários							
FI Imobiliário	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Emprést. Consignado							
Empréstimos Consignados	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Imóveis							
Imóveis	R$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-	SIM

Conformidade: A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência.

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SIEVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-cb47-48d2-a1c2-0cd19caa9402

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%) MÊS	RENT. (%) 12M	¹VAR (%) (252 D.U) MÊS	¹VAR (%) (252 D.U) 12M	²VOL (%) MÊS	²VOL (%) 12M	³TREYNOR MÊS	³TREYNOR 12M	⁴DRAWDOWN MÊS	⁴DRAWDOWN 12M	⁵SHARPE MÊS	⁵SHARPE 12M	RES. 4963
CARTEIRA	=meta	0,83%	9,70%	0,08%	0,08%	0,08%	0,43%	-1,92	-0,68	0,81%	1,25%	-4,94	-1,18	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,79	5,53	0,13%	0,66%	0,64%	0,49%	-10,84	-55,79	0,00	0,00	-1,20	-0,99	7 [illegible] "b"

[1]VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

[2]Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,43% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

[3]Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,68 menor que a do mercado.

[4]DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

[5]Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -1,18 menor que aquela realizada pelo CDI.

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-b4-48[illegible]2-[illegible]c2-0cd19[illegible]a802

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R$ 8.091,69	100,00%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%	7, [illegible]

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa “Crédito Privado” e FI “Debêntures”, o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-cd17-48d2-a2c2-0cd1caa9402

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R$ 8.091,69	IRF-M 1	0,79%	2,28%	5,26%	-	92,49%	72,20%	81,56%	-

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-cb47-48d2-a1c2-0cd19caa9402

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO			
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)	
Renda Fixa							
Títulos Tesouro Nacional – SELIC	R$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R$ 8.091,69	100,00%	100,00%	40,00%	100,00%	100,00%	SIM
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Operações Compromissadas	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa	R$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI de Índices Renda Fixa	R$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Ativos Bancários	R$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Debêntures	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Renda Variável							
FI Ações	R$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI de Índices Ações	R$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Exterior							
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Investimento no Exterior	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Ações – BDR Nível I	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Estruturados							
FI Multimercado - aberto	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI em Participações	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Fundos Imobiliários							
FI Imobiliário	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Emprést. Consignado							
Empréstimos Consignados	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Imóveis							
Imóveis	R$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-	SIM

Conformidade: A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência.

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SIEVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-cb47-48d2-a1c2-0cd19caa9402

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%) MÊS	RENT. (%) 12M	¹VAR (%) (252 D.U) MÊS	¹VAR (%) (252 D.U) 12M	²VOL (%) MÊS	²VOL (%) 12M	³TREYNOR MÊS	³TREYNOR 12M	⁴DRAWDOWN MÊS	⁴DRAWDOWN 12M	⁵SHARPE MÊS	⁵SHARPE 12M	RES. 4963
CARTEIRA	=meta	1,12%	9,75%	0,07%	0,08%	0,05%	0,43%	0,68	-0,74	0,61%	1,25%	-0,12	-1,26	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,71	6,01	0,10%	0,64%	0,51%	0,40%	47,09	-39,17	0,00	0,00	-0,03	-0,68	7, I "b"

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,43% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,74 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -1,26 menor que aquela realizada pelo CDI.

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-b4-4f82-a1c2-0cd19aa8a02

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R$ 9.967,59	100,00%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%	7,[illegible]

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 56bafd2-c[illegible]7-48d2-[illegible]c2-0cdcaa9402

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R$ 9.967,59	IRF-M 1	0,71%	2,01%	5,07%	-	62,47%	63,27%	76,60%	-

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-cb47-48d2-a1c2-0cd19caa9402

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO			?
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)	
Renda Fixa							
Títulos Tesouro Nacional – SELIC	R$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R$ 9.967,59	100,00%	100,00%	40,00%	100,00%	100,00%	SIM
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Operações Compromissadas	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa	R$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI de Índices Renda Fixa	R$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Ativos Bancários	R$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Debêntures	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Renda Variável							
FI Ações	R$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI de Índices Ações	R$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Exterior							
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Investimento no Exterior	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Ações – BDR Nível I	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Estruturados							
FI Multimercado - aberto	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI em Participações	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Fundos Imobiliários							
FI Imobiliário	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Emprést. Consignado							
Empréstimos Consignados	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Imóveis							
Imóveis	R$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-	SIM

Conformidade: A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência.

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SIEVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-cb47-48d2-a1c2-0cd19caa9402

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-b4[illegible]

RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%) MÊS	RENT. (%) 12M	[1]VAR (%) (252 D.U) MÊS	[1]VAR (%) (252 D.U) 12M	[2]VOL (%) MÊS	[2]VOL (%) 12M	[3]TREYNOR MÊS	[3]TREYNOR 12M	[4]DRAWDOWN MÊS	[4]DRAWDOWN 12M	[5]SHARPE MÊS	[5]SHARPE 12M	RES. 4963
CARTEIRA	=meta	1,16%	10,01%	0,08%	0,08%	0,06%	0,43%	2,77	-0,25	0,73%	1,25%	5,48	-0,50	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,55	5,64	0,10%	0,62%	0,06%	0,39%	18,62	-15,33	0,00	0,00	1,40	-0,29	7[illegible]

[1]VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

[2]Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,43% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

[3]Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,25 menor que a do mercado.

[4]DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

[5]Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -0,50 menor que aquela realizada pelo CDI.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R$ 8.277,24	100,00%	0,00%	BB ASSET	0,00%	BB ASSET	0,00%	7,[illegible]

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa “Crédito Privado” e FI “Debêntures”, o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R$ 8.277,24	IRF-M 1	0,55%	2,07%	4,70%	-	45,89%	64,10%	71,01%	-

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-cb47-48d2-a1c2-0cd19caa9402

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO			
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)	
Renda Fixa							
Títulos Tesouro Nacional – SELIC	R$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R$ 8.277,24	100,00%	100,00%	40,00%	100,00%	100,00%	SIM
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Operações Compromissadas	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa	R$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI de Índices Renda Fixa	R$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Ativos Bancários	R$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Debêntures	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Renda Variável							
FI Ações	R$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI de Índices Ações	R$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Exterior							
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Investimento no Exterior	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Ações – BDR Nível I	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Estruturados							
FI Multimercado - aberto	R$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI em Participações	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Fundos Imobiliários							
FI Imobiliário	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Emprést. Consignado							
Empréstimos Consignados	R$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
Imóveis							
Imóveis	R$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-	SIM

Conformidade: A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência.

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SIEVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-cb47-48d2-a1c2-0cd19caa9402

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA DA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-b4[illegible]

RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹VAR (%) (252 D.U)		²VOL (%)		³TREYNOR		⁴DRAWDOWN		⁵SHARPE		RES. 4963
		MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	MÊS	12M	
CARTEIRA	=meta	1,06%	10,03%	0,08%	0,08%	0,10%	0,42%	-0,15	-0,28	0,81%	1,16%	-0,54	-0,58	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,61	5,34	0,16%	0,59%	0,17%	0,39%	-3,09	-14,71	0,00	0,00	-0,14	-0,28	7, I, "b"

[1]VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,08%.

[2]Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,42% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

[3]Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,28 menor que a do mercado.

[4]DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

[5]Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -0,58 menor que aquela realizada pelo CDI.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R$ 0,00	NaN%	-	BB ASSET	-	BB ASSET	-	7, [illegible]

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa “Crédito Privado” e FI “Debêntures”, o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/appvalidaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-cb47-48d2-a1c2-0cd16caa9402

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R$ 0,00	IRF-M 1	0,61%	1,88%	4,20%	-	56,83%	55,73%	63,49%	-

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-cb47-48d2-a1c2-0cd19caa9402

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO ALVO (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO SUPERIOR (%)	CONF?
Renda Fixa							
Títulos Tesouro Nacional – SELIC	R$ 0,00	NaN%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R$ 0,00	NaN%	100,00%	40,00%	100,00%	100,00%	NÃO
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R$ 0,00	NaN%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
Operações Compromissadas	R$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI Renda Fixa	R$ 0,00	NaN%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI de Índices Renda Fixa	R$ 0,00	NaN%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
Ativos Bancários	R$ 0,00	NaN%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI Debêntures	R$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
Desenquadrado	R$ 0,00	NaN%	0,00%	-	-	-	SIM
Renda Variável							
FI Ações	R$ 0,00	NaN%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI de Índices Ações	R$ 0,00	NaN%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
Desenquadrado	R$ 0,00	NaN%	0,00%	-	-	-	SIM
Exterior							
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R$ 0,00	NaN%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI Investimento no Exterior	R$ 0,00	NaN%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI Ações – BDR Nível I	R$ 0,00	NaN%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
Desenquadrado	R$ 0,00	NaN%	0,00%	-	-	-	SIM
Estruturados							
FI Multimercado - aberto	R$ 0,00	NaN%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI em Participações	R$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
Desenquadrado	R$ 0,00	NaN%	0,00%	-	-	-	SIM
Fundos Imobiliários							
FI Imobiliário	R$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
Desenquadrado	R$ 0,00	NaN%	0,00%	-	-	-	SIM
Emprést. Consignado							
Empréstimos Consignados	R$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
Desenquadrado	R$ 0,00	NaN%	0,00%	-	-	-	SIM
Imóveis							
Imóveis	R$ 0,00	NaN%	100,00%	-	-	-	SIM

Documento Assinado Digitalmente por: MAYARA SILVA DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c56bafd2-cb47-48d2-a1c2-0cd19caa9402

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.